



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 13 de março de 2014

Ano I - Edição nº 00017 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62BD02FB9D393977198FD5D84064BC04

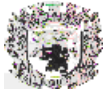
Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Resultado de Pregão Presencial nº 07/2014.
- Extratos de Contrato Pregão Presencial Nº 06 e 11/2014.
- Edital de Convocação.
- Portarias nº 019 e 20/2014.
- **RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014** - Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, impressão, montagem e entrega de carnês de IPTU/2014 (Empresa: JONATHAS LUCAS MARCELO)
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014 - Objeto: Prestação de serviço de confecção de diários de classe para as escolas da sede e da zona rural do município de Jequié – (EMPRESA M.A DA SILVA MACEDO LTDA)
- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014** - Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender ao programa de Farmácia Básica do Município, conforme especificações no anexo I do edital 10/2014. (Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda, OKEY MED. DIST. DE MED. HOSP. ODONT. LTDA)
- Editais de Convocação. Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

PPN. 07/2014- OBJETO: - **QUISIÇÃO DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIAS DO MUNICIPIO**
VENCEDOR: **LOTE Nº 01 - EMPRESA TORPEDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA- VALOR GLOBAL DE R\$ 91.120,00 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)- LOTE Nº 02 EMPRESA TORPEDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - VALOR GLOBAL DE R\$ 143.116,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS) CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).**

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014
PROCESSO Nº: 50/2014
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFALTICA A SER APLICADA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.

Lote 02
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: BARRETINHO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 07.320.189/0001 - 49
PRAZO: 15 (quinze) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e tres mil e trezentos reais.)
SOB Nº DE CONTRATO: 105/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: INFRA-ESTRUTURA.

Jequié-BA, 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

PROCESSO Nº: 121/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICO DIDÁTICOS PARA ATENDER O PÚBLICO DE CRIANÇAS DAS CRECHES DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, CONFORME O ANEXO I DO EDITAL 11/2014.

Lote 01

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: TECNOLOGIA EDUC. EDITORA E DISTRIB. DE PRO.

CNPJ: 15.516.050/0001 - 01

PRAZO: 15 (quinze) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

SOB Nº DE CONTRATO: 104/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA: EDUCAÇÃO.

Jequié-BA, 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, para o **prazo de 8 (oito) dias**, a contar a data do recebimento de carta convocatória, a comparecer na Prefeitura Municipal de Jequié, situado na Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié-BA nesta, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

Se o candidato (a) convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerado (a), **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público 01/2012.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- 2 fotos 3x4;
- Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/ CPF;
- PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento / Certidão de nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos;
- **Para o cargo de Auxiliar de Ensino: Ensino Médio Completo;**
- **Para o cargo de Enfermeiro: Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN;**
- **Para o cargo de Guarda Municipal: Ensino Fundamental Completo;**
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado), conforme modelo a ser oferecido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Jequié;
- Declaração de bens;
- Avaliação para emissão de Laudo Médico, no dia 21/03/2014 as 14h00min;
 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Praça da Bandeira, nº 172 / Auditório da Secretaria, térreo (ao lado do Germanos Hotel), munido dos seguintes exames (resultados):

RX Torax c/ laudo
E.C.G
Hemograma Completo
Sumário de Urina
Glicemia em Jejum
Colestrol total
P. de Fezes

Para posterior emissão de Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8024 – Fax 3526-8019 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: administracaopmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

CARGO – AUXILIAR DE ENSINO

Classificação	Inscrição	Nome
8º	07859	Isac Vieira De Jesus
9º	01336	Rosangela Menezes Mattos

CARGO – ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
21º	05949	Daiane Maria Nunes Martins
22º	09939	Samara Souza da Nobrega
23º	03191	Jelber Manzoli dos Anjos
24º	00392	Leidiane Mendes Souza
25º	09710	Lajana Quelle Santos Batista
26º	10757	Lais Farias da Silva Deiro
27º	13834	Mayara Melo Santana Duarte
28º	11504	Rhamon Oliveira Lacerda
29º	00602	Neila Fernanda Souza de Oliveira
30º	14213	Rosiane Novaes Eloi
31º	03590	Andrei Nunes da Silva
32º	08759	Eugenio Miranda Nascimento
33º	00339	Bruna de Souza Simões
34º	02767	Marta dos Reis Alves

CARGO – GUARDA MUNICIPAL

Classificação	Inscrição	Nome
7º	07366	Gilmara Santos Gomes

Jequié, 12 de Março de 2014.

Tânia Diniz Correia Leite de Britto
Prefeita Municipal

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8024 – Fax 3526-8019 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: administracaopmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 019 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos artigos 18 e 75 da Lei Orgânica n. 1.130/90 e Lei Municipal nº 485/62 que institui o Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com vista apurar indícios de irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria, quanto às **nomeações dos cargos efetivos e comissionados, sem as respectivas vagas legais, Transferência de servidores de Nível Médio para o cargo de Fiscal Sanitarista e servidores de Nível Superior para o cargo de Inspetor Sanitarista, Revisão anual dos vencimentos com distinção de índices e supostas acumulações ilegais.**

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro**, integrarem a Comissão incumbida de conduzir a sindicância referida no art. 1º desta Portaria, assinalando o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A presente Comissão terá os seguintes membros:

- Cláudio Emanuel Santos Gomes – Mat. 7830
- Simone Oliveira Vaz Bispo – Mat. 3134
- Neilma Gomes Fernandes – Mat. 413

Art. 4º - Autorizar o Presidente da Comissão de Sindicância a convocar técnicos do quadro de pessoal desta Prefeitura para prestar esclarecimentos adicionais sobre o objeto desta Portaria, e, no que couber, convidar os representantes de Entidade de classes a comparecerem ao Prédio sede da Prefeitura, sala da Comissão, em datas pré-fixadas, para tomar conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 695 de 16 de Dezembro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 019 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº 020 - EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos artigos 18 e 75 da Lei Orgânica n. 1.130/90 e Lei Municipal nº 485/62 que institui o Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com vista apurar indícios de irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria, relativo: **a) aos pagamentos das gratificações e vantagens:** Ajuda de custo, Horas Extras, Hora Extra Incorporada, Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), Insalubridade, Indenização Compensatória 05 e 10 (Horas Extras), Gratificação, Gratificação Incorporada (50%), Gratificação Incorporada, Gratificação Incorporada (33,33%), Gratificação Incorporada de CET, Incentivo à Zona Rural, Gratificação de CGSM, Viagem (15 e 25), Gratificação por Condições Especificidades e Complexidade do Cargo, Periculosidade (Guarda Municipal) e Estabilidade Econômica; **b) Outros procedimentos administrativos:** Jornada mensal reduzida, Cálculo dos Adicionais por tempo de serviço (quinqüênios) e Incorporação de Gratificações e vantagens.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro**, integrarem a Comissão incumbida de conduzir a sindicância referida no art. 1º desta Portaria, assinalando o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - A presente Comissão terá os seguintes membros:

- Paulo Cezar Lessa Motta – Mat. 392
- Emanuel Jorge Leal Braga – Mat. 3333
- Edna Cardoso da Silva – Mat. 1676

Art. 4º - Autorizar o Presidente da Comissão de Sindicância a convocar técnicos do quadro de pessoal desta Prefeitura para prestar esclarecimentos adicionais sobre o objeto desta Portaria, e, no que couber, convidar os representantes de Entidade de classes a comparecerem ao Prédio sede da Prefeitura, sala da Comissão, em datas pré-fixadas, para tomar conhecimento do desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 697 de 16 de Dezembro de 2013.

GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 020 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

PPN. 12/2014- OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO, IMPRESSÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU/2014- VENCEDOR: LOTE Nº 01 - EMPRESA JONATHAS LUCAS MARCELO - VALOR GLOBAL DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014

PPN. 13/2014- OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA AS ESCOLAS DA SEDE E DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - VENCEDOR: LOTE Nº 01 - EMPRESA M.A DA SILVA MACEDO LTDA - VALOR GLOBAL DE R\$ 78.400,00 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROCESSO Nº: 58/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL 10/2014.

Lote 02
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: OKEY MED. DIST. DE MED. HOSP. ODONT. LTDA
CNPJ: 11.311.773/0001 - 05
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais.)
SOB Nº DE CONTRATO: 107/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE.

Jequié-BA, 14 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014
PROCESSO Nº: 57/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL 10/2014.

Lote 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.995.371/0001 - 50
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais.)
SOB Nº DE CONTRATO: 106/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE.

Jequié-BA, 14 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA com vistas à contratação de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Sede e Distritos e Professores Cuidadores – Sede, da Secretaria Municipal de Educação 01/2014, realizado no dia 06 a 11 de fevereiro de 2014 e homologado em 27 de fevereiro de 2014, conforme Portaria Municipal de nº 061, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde na data de 17/03/2014 de 08:00 as 12:00 ou 14:00 as 18:00 no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados:

CARGO – PROFESSOR DISTRITO

Classificação	Pontuação	Nome
Núcleo I (Região de Oriente Novo)		
6º	11	ELISANGELA DIAS SANTOS

Art. 2º - Retifica o nome do candidato classificado em 3º lugar no Núcleo I (Região Oriente Novo), publicado no Diário Oficial do Município em 07 de março de 2014, de modo que: onde se lê: Rosinelia Nascimento de Oliveira Souza; leia-se: Maria Aline Brito da Cruz.

Art. 3º - Considerando a retificação contida no Artigo anterior, fica também convocado a candidata abaixo relacionada:

CARGO – PROFESSOR DISTRITO

Classificação	Pontuação	Nome
Núcleo I (Região de Oriente Novo)		
3º	16	MARIA ALINE BRITO DA CRUZ

Art. 4º - Os candidatos convocados terão que comparecer no dia **17/03/2014** no horário de 08:00 as 12:00 ou 14:00 as 18:00 para agendar uma data e logo após realizarão os exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, para emissão de Laudo Médico, no seguinte endereço: Praça da Bandeira, nº 172 – Secretaria de Saúde de Jequié / Setor RH – Recursos Humano, Térreo (ao lado do Germanos Hotel).

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital para agendamento de emissão do laudo (conforme art.º 4 deste edital), ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 13 de março de 2014.

Tânia Diniz Correia Leite de Britto
Prefeita Municipal

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8024 – Fax 3526-8019 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: administracaopmj@jeque.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público para o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA com vistas à contratação de Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Sede e Distritos e Professores Cuidadores – Sede, da Secretaria Municipal de Educação 01/2014, realizado no dia 06 a 11 de fevereiro de 2014 e homologado em 27 de fevereiro de 2014, conforme Portaria Municipal de nº 061, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde na data de 17/03/2014 de 08:00 as 12:00 ou 14:00 as 18:00 no Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados:

CARGO – PROFESSOR DISTRITO

Classificação	Pontuação	Nome
Núcleo I (Região de Oriente Novo)		
6º	11	ELISANGELA DIAS SANTOS

Art. 2º - Retifica o nome do candidato classificado em 3º lugar no Núcleo I (Região Oriente Novo), publicado no Diário Oficial do Município em 07 de março de 2014, de modo que: onde se lê: Rosinelia Nascimento de Oliveira Souza; leia-se: Maria Aline Brito da Cruz.

Art. 3º - Considerando a retificação contida no Artigo anterior, fica também convocado a candidata abaixo relacionada:

CARGO – PROFESSOR DISTRITO

Classificação	Pontuação	Nome
Núcleo I (Região de Oriente Novo)		
3º	16	MARIA ALINE BRITO DA CRUZ

Art. 4º - Os candidatos convocados terão que comparecer no dia **17/03/2014** no horário de 08:00 as 12:00 ou 14:00 as 18:00 para agendar uma data e logo após realizarão os exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, para emissão de Laudo Médico, no seguinte endereço: Praça da Bandeira, nº 172 – Secretaria de Saúde de Jequié / Setor RH – Recursos Humano, Térreo (ao lado do Germanos Hotel).

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital para agendamento de emissão do laudo (conforme art.º 4 deste edital), ou que deixarem de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, serão desclassificados e, conseqüentemente, perderão o direito à contratação.

Jequié, 13 de março de 2014.

Tânia Diniz Correia Leite de Britto
Prefeita Municipal

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8024 – Fax 3526-8019 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: administracaopmj@jequie.ba.gov.br